



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA Nº 003/2024

Considerando:

1. A necessidade de Fornecer alimentação para os servidores nas atividades externas frequentemente realizadas pelas secretarias municipais, pois as quais nem sempre fornecem de estrutura adequada para o preparo das refeições. É essencial garantir que os servidores públicos tenham acesso a uma alimentação adequada e nutritiva durante suas atividades fora das instalações municipais.
2. Que foi recebido proposta de fornecimento da empresa CLEONICE FREITAS DA SILVA CNPJ 30.890.042/0001-06 no valor unitário R\$25,00 (vinte e cinco reais) e total R\$19.475,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e que esse valor não ultrapassa o valor máximo aceitável, sendo realizado pesquisa de preço com base nos valores praticados por outros órgãos públicos (VII - justificativa de preço). E ainda, que a empresa atende todas as exigências do Edital de Dispensa nº003/2024 (VI - razão da escolha do contratado).

Realizo:

1. A RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº003/2024 com Fund. Legal Art. 75, II da Lei nº14.133/21 em razão do valor de execução anual.
2. A **AUTORIZAÇÃO** para que o Setor de Licitações e Contratos proceda com a contratação da empresa **CLEONICE FREITAS DA SILVA CNPJ 30.890.042/0001-06** no valor unitário R\$25,00 (vinte e cinco reais) e total R\$19.475,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO MARMITEX COMERCIAL, destinado a atender a demanda da Sec. Mun. de infraestrutura e Sec. Mun. de Administração com vigência até dia 31/12/2024.**
3. Declaro ainda que, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Este despacho é fundamentado na legislação vigente e nos documentos constantes do processo administrativo, sendo assim, considerado válido e eficaz para os fins a que se destina. Cumpra-se dando ciência.

12 de Abril de 2024, Placas – Pará.

Leila Raquel Possimoser
Prefeita Municipal